




PROPONENTE / TOMADOR						
PREFEITURA MUNICIPAL OLIVENÇA						
OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE LAJES DOS CANJOS						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios						Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Administração Central	AC	4,40%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,25%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,91%	ok	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,00%	ok			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.						
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.						
Observações:						
Olivença/AL				Março de 2023		
Local				Data		
 João Paulo de Amorim Neto Eng. Civil CREA: 020433224-9						
Responsável Técnico				Responsável Tomador		
Nome: João Paulo de Amorim Neto				Nome:		
Título: Engenheiro Civil				Cargo:		
CREA/CAU: 020433224-9						
ART/RRT:						